

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 11/85

Em, 03 de Novembro de 1985.

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de cr\$ 200.000.000 (Duzentos Milhões de Cruzeiros) à Diversas Dotações Orçamentárias, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 4º Item III da Lei Municipal de nº 12 de 19 de Outubro de 1984, e Arts. 7º e 43º da Lei Federal de nº 4.320 de 17 de Março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Suplementar no valor de cr\$ 200.000.000 (Duzentos Milhões de Cruzeiros) à Diversas Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

01 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.0 Pessoal..... 10.000.0

02 GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0 Material de Consumo..... 7.000.0

03 SECRETARIA GERAL

3.1.2.0 Material de Consumo..... 7.000.0

05 DEPTº DE AGRICULTURA

4.1.1.0 Obras e Instalações..... 40.000.0

06 DEPTº DE COMUNICAÇÕES

3.1.3.0 Servs. de Terc. e Encargos..... 6.000.0

07 DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.0 Pessoal.....	10.000.000	
3.1.2.0 Material de Consumo.....	20.000.000	
3.1.3.0 Servs. de Terc. e Encargos.....	10.000.000	40.000.0

08 DEPTº DE SERVIÇOS URBANOS

3.1.1.0 Pessoal.....	10.000.000	
3.1.2.0 Material de Consumo.....	10.000.000	
3.1.3.0 Servs. de Terc. e Encargos.....	15.000.000	
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	30.000.000	
4.1.2.0 Equip. e Mat. Permanente.....	10.000.000	75.000.0

09 DEPTº DE SAÚDE E SANEAMENTO

3.1.2.0 Material de Consumo..... 15.000.0

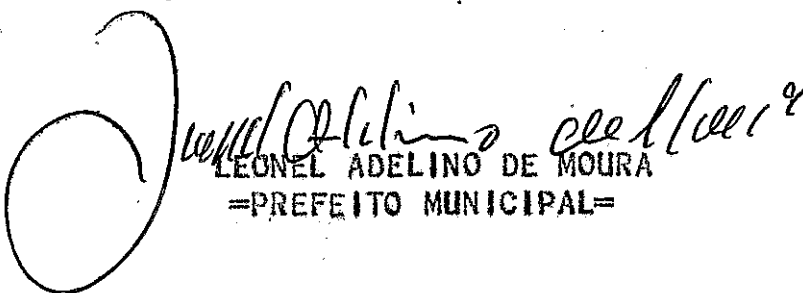
T O T A L.....

200.000.0

Art. 2º- Constituirá recursos para abertura do Crédito de que trata o Artigo Anterior, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 200.000.000 (Duzentos Milhões de Cruzeiros), verificado nos meses de Janeiro à Outubro de 1985.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, EM, 03 DE NOVEBRO DE 1985.


LEONEL ADELINO DE MOURA
=PREFEITO MUNICIPAL=